



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Executiva de Administração

DECRETO Nº 12.201/2021

Concede aposentadoria a servidora pública municipal **CARMELITA VIEIRA DE ASSIS**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:


Art. 1º - Fica concedida aposentadoria voluntária proporcional ao tempo de contribuição, a servidora **CARMELITA VIEIRA DE ASSIS**, no cargo estatutário de Agente de Serviços de Educação e Cultura Municipal, Padrão F, Referência VI, em conformidade com o art. 40, §1º, inciso III, alínea "b", da CF/88, com proventos calculados sobre a última remuneração, de acordo com Processo Administrativo nº 1658/2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 03 de maio de 2021. Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre (ES), 03 de maio de 2021.


NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal


WAGNER DE PINHO PIRES
Secretário Executivo de Administração


JACQUELINE OLIVEIRA DA SILVA
Diretora Executiva do IPASMA